



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 125/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 44º e 45º item I da Lei Municipal 1.990/2009

RESOLVE:

EFETIVAR a partir de 01 de FEVEREIRO de 2025, os servidores municipais, ocupantes do cargo de Zeladora, do nível 01 para o nível 04 permanecendo na mesma classe que se encontram, por haverem concluído com êxito estágio probatório.

NOME	DATA ADMISSÃO
ELIETE FERREIRA PIVA BITENCORTE	01/02/2022
ROSENILDA KUNTZ	01/02/2022
ROSELI DE FATIMA SMOLAK	01/02/2022
SUSIANE TOFFOLI TIFENSE	01/02/2022
JOSIANE PIRES DE LIMA	07/02/2022
EDIANI HEINZEN	21/02/2022
GISELE LOPES	21/02/2022
MARLENE BORTOLLI LAMBRECHT	21/02/2022
TATIANA CHIODI	21/02/2022

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

RICARDO ANTONIO
ORTINA:020697089

77

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2025.02.12 15:17:39
-03'00'

PUBLICADO EM
AMP DE 10/02/2025
ED Nº 3215